



CNPJ/ME nº 18.096.627.0001-53 - NIRE nº 35.300.466.021

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 1 de Abril de 2025

1. Data, Hora e Local: Dia 1 de abril de 2025, iniciada às 10:00 (dez) horas, na sede social da Companhia, na Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, nº 110, 11º andar, Conjuntos 111 e 112 - Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-020.

2. Presença: Sr. **Wilm Langenbach**, Presidente do Conselho de Administração (Participação e Voto por Videoconferência); Sr. **Nicolas Masjuan**, Vice-Presidente do Conselho de Administração (Participação e Voto por Videoconferência); e Sr. **Maximiliano Javier Casas Sanchez**, membro sem designação do Conselho de Administração (Participação e Voto por Videoconferência); e Sr. **Guillermo Eduardo Leon**, membro sem designação do Conselho de Administração; representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração.

3. Mesa: Presidida pelo Sr. **Eduardo Stefanello Dal Ri** e secretariada pelo Sr. **Igor Di Beo**.

4. Ordem do Dia: As matérias que compõem a ordem do dia são as seguintes:

- 4.1.** Eleger os membros da Diretoria da Companhia;
- 4.2.** Aprovar a extinção do Comitê de Auditoria da Companhia;
- 4.3.** Consignar que, na forma permitida pelo artigo 128 da Resolução CNSP nº 432/2021, o Comitê de Auditoria da HDI Seguros S.A., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.980.158/0001-57 ("HDI Seguros"), atenderá também a Companhia, em regime de Comitê de Auditoria único instalado na HDI Seguros;
- 4.4.** Consignar que, na forma permitida pelos artigos 37, 38 e 41 da Resolução CNSP nº 416/2021, a Companhia terá Sistema de Controles Internos ("SCI") e Estrutura de Gestão de Riscos ("EGR") unificadas com a HDI Seguros, sendo a HDI Seguros a entidade responsável por manter as estruturas e desempenhar as atribuições previstas na referida Resolução de forma centralizada.

5. Deliberações: De conformidade com a ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes:

- 5.1.** Elegeram, para um mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026, os seguintes Diretores, que ocuparão os cargos indicados:
- (i) Sr. **Eduardo Stefanello Dal Ri**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 904.037.118-1 (SSP/RS), devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 666.909.350-0, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de Diretor Presidente;
- (ii) Sr. **Reinaldo Amorim Lopes**, brasileiro, casado, atuário portador da Cédula de Identidade RG nº 09502909-6, devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 023.606.897-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de Diretor Vice-Presidente e também exercer as funções regulatórias de
- (a) Diretor Administrativo-Financeiro nos termos da Circular SUSEP nº 234/2003,
- (b) Diretor Responsável pelas relações com a SUSEP,
- (c) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade,
- (d) Diretor responsável pelo registro das operações de seguro, conforme previsto na Resolução CNSP nº 383/20,
- (e) Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/05, e
- (f) Diretor responsável pelo compartilhamento padronizado de dados e serviços por meio de abertura e integração de sistemas no âmbito dos mercados de seguros, previdência complementar aberta e capitalização ("Open Insurance"), conforme Resolução CNSP nº 415/21,
- (iii) Sr. **Igor Di Beo**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.803.969-1, inscrito no CPF/ME sob o nº 279.651.408-02, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de Diretor Vice-Presidente e também exercer as funções regulatórias de
- (a) Diretor Responsável Técnico nos termos da Circular SUSEP nº 234/03 e Resolução CNSP nº 432/21,
- (b) Diretor Responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados, nos termos da Resolução CNSP nº 431/21, e
- (c) Diretor responsável pela Política Institucional de Conduta, conforme previsto na Resolução CNSP nº 382/20;
- (iv) Sra. **Karen Ferraz de Aguiar Schiavon**, brasileira, casada, advogada, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 221.667, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.771.446-0, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 224.289.048-41, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de Diretora Vice-Presidente, assumindo as funções regulatórias de Diretora responsável pelos Controles Internos, conforme previsto no artigo 9º da Resolução CNSP nº 416/2021, e pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 e Circulares SUSEP nº 234/2003 e 612/2020;
- e (v) **Wilson Roberto Alves**, brasileiro, casado, portador do RG nº 15.594.891-X SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 076.743.588-52, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de Diretor Vice-Presidente;

todos com endereço comercial na mesma localidade, na Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, nº 110, 11º andar, Conjuntos 111 e 112 - Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-020. Os membros da Diretoria ora eleitos

- (a) tomam posse de seus respectivos cargos mediante a assinatura, nesta data, dos respectivos Termos de Posse, lavrados no livro próprio, e que seguem anexos à presente ata como **Anexo I** e
- (b) declaram, em conformidade com a lei e regulamentação aplicáveis, que cumprem todos os requisitos do artigo 147 da L.404, de 15 de dezembro de 1976 para sua eleição, bem como com todas as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 422, de 11 de novembro de 2021, e na Circular SUSEP nº 700, de 4 de abril de 2024.

5.2. Em vista das deliberações acima, o Conselho de Administração resolve consignar que, a partir desta data, a Diretoria da Companhia passa a ser composta pelos seguintes membros: Sr. **Eduardo Stefanello Dal Ri** (acima qualificado), Diretor Presidente; Sr. **Reinaldo Amorim Lopes**, Sr. **Igor Di Beo** (acima qualificado), Diretor; Sra. **Karen Ferraz de Aguiar Schiavon** (acima qualificada), Diretora; e Sr. **Wilson Roberto Alves** (acima qualificado), todos com mandatos que se estenderão até a primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizará após a Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026.

6. Encerramento: Nada mais sendo tratado, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém mais deseja manifestar-se, a reunião foi encerrada, dela lavrando-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, é transcrita no "Livro de Reunião do Conselho de Administração da HDI Global Seguros S.A." e vai assinada pelos presentes.

Declaração: Declaramos, para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. São Paulo, 1 de abril de 2025. **Eduardo Stefanello Dal Ri** - Presidente da Mesa; **Igor Di Beo** - Secretário da Mesa. JUCESP nº 425.077/25-1 em 02/12/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e
foi publicada na página de Relação com o
Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no
QR Code ao lado ou pelo site:
<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>